



Prefeitura Municipal de Paranacity

Estado do Paraná

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone: (044) 463-1177 - CEP 87660-000

LEI Nº 1221/97

DATA: 01 de abril de 1997

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para atender despesas com vencimentos de cargos de provimento em Comissão, diárias e obrigações patronais.

Parágrafo Único - o Crédito Adicional Especial de que trata o presente artigo, terão as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO SERVIÇO DA FAZENDA

UNIDADE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.0.0.00.00 Despesas de Custeio

3.1.1.0.00.00 Pessoal

3.1.1.1.00.00 Pessoal Civil

3.1.1.1.08.00 Vencimentos Cargos de Provimento em Comissão.....R\$- 15.000,00

UNIDADE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO

3.0.0.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.0.0.00.00 Despesas de Custeio

3.1.1.0.00.00 Pessoal

3.1.1.1.00.00 Pessoal Civil

3.1.1.1.08.00 Vencimentos Cargos de Provimento em Comissão.....R\$- 16.000,00

UNIDADE SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

3.0.0.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.0.0.00.00 Despesas de Custeio

3.1.1.0.00.00 Pessoal

3.1.1.1.00.00 Pessoal Civil

3.1.1.1.08.00 Vencimentos Cargos de Provimento em Comissão.....R\$- 5.000,00

UNIDADE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

3.0.0.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.0.0.00.00 Despesas de Custeio

3.1.1.0.00.00 Pessoal

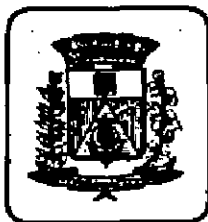
3.1.1.1.00.00 Pessoal Civil

3.1.1.1.08.00 Vencimentos Cargos de Provimento em Comissão.....R\$- 5.000,00

Órgão Oficial desta Municipalidade

Em _____ / _____ / _____

Assinatura



Prefeitura Municipal de Paranacity

Estado do Paraná

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone: (044) 463-1177 - CEP 87660-000

ÓRGÃO	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RURAL		
UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO		
3.0.0.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.0.0.00.00	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.00.00	Pessoal		
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil		
3.1.1.1.08.00	Vencimentos Cargos de Provimento em Comissão.....	RS-	14.000,00
3.1.1.1.05.00	Diárias.....	RS-	2.000,00
3.1.1.3.00.00	Obrigações Patronais		
3.1.1.3.01.00	Outras Obrigações Patronais.....	RS-	2.000,00

ÓRGÃO	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	ENSINO PRIMÁRIO		
3.0.0.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.0.0.00.00	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.00.00	Pessoal		
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil		
3.1.1.1.08.00	Vencimentos Cargos de Provimento em Comissão.....	RS-	5.000,00

UNIDADE	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
3.0.0.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.0.0.00.00	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.00.00	Pessoal		
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil		
3.1.1.1.08.00	Vencimentos Cargos de Provimento em Comissão.....	RS-	11.000,00

UNIDADE	PESQUISA, ORIENTAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		
3.0.0.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.0.0.00.00	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.00.00	Pessoal		
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil		
3.1.1.1.08.00	Vencimentos Cargos de Provimento em Comissão.....	RS-	6.000,00

UNIDADE	CRECHE MUNICIPAL		
3.0.0.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.0.0.00.00	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.00.00	Pessoal		
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil		
3.1.1.1.08.00	Vencimentos Cargos de Provimento em Comissão.....	RS-	15.000,00

ÓRGÃO	SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO		
3.0.0.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.0.0.00.00	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.00.00	Pessoal		
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil		

Publicado (a) no Jornal " O
Órgão Oficial desta Municipalidade

Em _____ / _____ / _____

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Paranacity

Estado do Paraná

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone: (044) 463-1177 - CEP 87660-000

3.1.1.1.08.00	Vencimentos Cargos de Provimento em Comissão.....	R\$-	20.000,00
3.1.1.1.05.00	Diárias.....	R\$-	2.000,00
3.1.1.3.00.00	Obrigações Patronais		
3.1.1.3.01.00	Outras Obrigações Patronais.....	R\$-	2.000,00

Art. 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, fica cancelada, em igual importância, a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	ENSINO PRIMÁRIO
3.0.0.0.00.00	Despesas Correntes
3.1.0.0.00.00	Despesas de Custeio
3.1.1.0.00.00	Pessoal
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil
3.1.1.1.08.00	Vencimentos Cargos de Provimento Efetivo.....R\$- 120.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE ABRIL DE 1997.

José Cláudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal " O
 Orção Oficial desta Municipalidade

Em / /

.....
 SECRETARIO